



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 506/97

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Assinatura
836	07/10/1997	[Assinatura]

Projeto de Lei nº. 23 de ABRIL de 1997.

Declara de utilidade Pública o "MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS DO AMOR".

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1997, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Cleber Barros de Melo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica declarado de Utilidade Pública a entidade "MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS DO AMOR".

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 07 de Abril de 1997.

A P R O V A D O

Em 2º Discussão por V.O. **CLEBER BARROS DE MELO**
Sessão 18 de Abri de 1997
Vereador

CIDO ESPANHA
Presidente

A P R O V A D O

Em 30 Discussão por V.O.
Sessão 14 de Abri de 1997

CIDO ESPANHA
Presidente

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça
Educação
Sala das Comissões 7, 4, 97

CIDO ESPANHA
PRESIDENTE

ESTATUTO
CAPÍTULO I TÍPULO PAULISTA - EST. SÃO PAULO
DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE E FÔRO

ARTIGO 1º - Sob a denominação de "MOVIMENTO ESPÍRITA CAMINHEIROS NO AMOR", fica constituído, nesta data, um grupo de beneficência com sede na cidade de Tupi Paulista, com endereço a Rua Duque de Caxias, Nº 400, E.S.Paulo, tendo como objetivos principais: / A)-Manutenção de um centro espírita e de uma bibliotéca de livros espíritas; B)-Atendimento a criança de 0(zero) a 18(dezoito) anos de idade na formação sócio-educacional e religiosa, bem como às famílias; C)-Assistência à velhice desamparada. ARTIGO 2º- O grupo poderá ter fôro jurídico e sede em outras cidades do Estado e/ou do País, onde houver interesse, desde que respeitadas os objetivos e princípios filosófico - cristão e de trabalho do presente estatuto. § ÚNICO- O grupo é autônomo, sem relação de dependência com qualquer outra instituição e/ou grupo. ARTIGO 3º- O grupo terá por finalidade precípua, prestar serviços a todos que dele necessitarem, dedicando-lhes o amor universal e assistindo-o em todos os sentidos (social, educacional e religioso). ARTIGO 4º-Com o desenvolver da estrutura e organização de trabalho e financeira o grupo passará a prestar a assistência múltipla, fornecendo alimentação a indigentes e carentes, diariamente, ampliando sua área de atuação, sempre dentro do campo filantrópico, dedicando especial atenção à problemática da infância, adolescência e velhice / desamparada, enfermos e demais necessitados. Para a realização - desse objetivo, o grupo poderá criar departamentos próprios, com regimentos internos individuais, cuja diretoria será designada pelo Presidente, nos respectivos departamentos criados, conforme artigo 1º letras A, B e C, bem como nos que se criarem, tais como: asilos, albergues, escolas e lares para menores, organizando atendimento dispensarial com o atendimento de alimentação, remédios, agasalhos, vestimentas em geral, atendimento odontológico e farmacológico, bem como demais gêneros de primeira necessidade. Manterá, ainda um departamento de promoção social que pugnará ardorosamente, pela integração efetiva de seus assistidos na vida comunitária, buscando sempre a elevação e o engrandecimento do ser huma

no. ARTIGO 5º- Para a consecução desse mister, deverá a diretoria/ apoiar-se no Evangelho de Cristo e dentro da mais perfeita moral cristã, com a implantação de princípios onde o dever para com Deus e para com o próximo sejam os fulcros da atividade desenvolvida; - sustentáculo, apoio, amparo espigão sobre o qual gira qualquer coisa. ARTIGO 6º- A administração do grupo será efetuada por um Presidente, um Vice-Presidente, uma Diretoria Administrativa e por um Conselho Consultivo, que poderão ser reeleitos quantas vezes se fizer necessário e houver comum acordo e interesse pelos membros e participantes do grupo, podendo seus mandatos serem cassados por deliberação unânime em Assembléia Geral. § ÚNICO - Em caso de cassação do mandato, renúncia ou morte de um dos diretores ou conselheiros, sua vaga será preenchida pelo segundo mais votado na última eleição. ARTIGO 7º- As diretorias e o conselho consultivo, referidos no artigo anterior, serão compostos de 3 (três) elementos cada, eleitos em assembléia geral realizada bienalmente e até o dia 5 (cinco) de janeiro seguinte, empossando-se a diretoria eleita em seguida. ARTIGO 8º- A diretoria administrativa será composta de um Diretor, um Secretário e um Tesoureiro. ARTIGO 9º- Todos os cargos serão exercidos gratuitamente e por pessoas espíritas, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes mantenedores, sob qualquer forma ou pretexto. § ÚNICO- Não será / permitido a incorporação na diretoria de pessoas que ocupem cargos políticos e/ou que venham a se candidatar. ARTIGO 10º- No caso de dissolução social, o seu patrimônio será destinado a outra entidade assistencial congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividade em qualquer município ou Estado do País. ARTIGO 11º O presente estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, não sendo, porém admitido, o desvio da finalidade a que se propõe a entidade e nem tampouco o descumprimento do disposto no artigo 12º deste estatuto. ARTIGO 12º- O nome "MOVIMENTO ESPÍRITA CAMINHEIROS NO AMOR" será imutável; não sendo de forma alguma permitida qualquer alteração, mesmo que parcial, não tendo aplicação portanto, "in casu", o artigo 11º do presente estatuto. ARTIGO 13º- Este estatuto/ foi discutido e aprovado pela assembléia, dando desde já como fundado o M.E.C.A.-Movimento Espírita Caminheiros no Amor.

Fls. nº 5
Proc. 506 PR

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	CGC	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.614.035/0002-84	
		ATIV. PRINCIPAL 61.11	VÁLIDO ATÉ 30/06/94
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIACAO			
CPF DO RESPONSÁVEL 034116668-54	ÓRGÃO DA SRE 0810407 - SAO JOSÉ DO RIO PARDO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS NO AMOR			
NOME FANTASIA MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS NO AMOR			
LOGRADOURO RUA COSTA PEREIRA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO CENTRO	
CEP 13730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOCOCA	UF SP
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por oposição do carimbo padronizado do CGC			
			M940305

Fls. n.º *086/94*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
64.614.035/0002-84

ATIV. PRINCIPAL
61.11

VÁLIDO ATÉ
30/06/94

NATUREZA JURÍDICA
16 - ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL
034.116.668-54

ÓRGÃO DA SRE
0810407 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL
MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS NO AMOR

NOME FANTASIA
MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS NO AMOR

LOGRADOURO
RUA COSTA PEREIRA

NÚMERO
47

COMPLEMENTO
CENTRO

CEP
13730-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MOCOCA

UF
SP

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M940305



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

SERVIÇO DE FINANÇAS - SECÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

1.a VIA

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Nome MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS NO AMOR		Aberto em: 02.01.94
Atividade ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LU CRATIVOS.		Mudou da Rua:
Rua Dr. ADOLPHO BARRETTO	N.º 60	Transferido de:
MOCOCA	DISTRITO	N.º INSCRIÇÃO = 97 23

- "PRESTADORES DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA"
- "CADASTRO DE PRODUTORES, INDUSTRIAIS E COMERCIANTES"

Mococa, 18 de AGOSTO

de 19 94

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Emfonseca
CPF-034.116.668-54

ASSINATURA DO CHEFE SEC. DA TRIBUTAÇÃO
Paulo
JOSÉ PAULA DE BASTOS
Chefe da Receita

Seção Receita
MOCOCA e São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA DE CADASTRO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Inscrição Munic

-9722

I

Nome ou Firma: MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS NO AMOR

Endereço: RUA Dr. ADOLPHO BARRETTO Nº. 60

Ramo de Atividade: ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS.

Localidade: MOCOCA CEP: 13730.000 Tel.: _____

Fls. n.º 7

506 99

II

ABERTURA

Início de Atividade 02 / 01 / 94

Classificação da Atividade — Natureza Jurídica

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AGROPECUÁRIA				PESSOA FÍSICA		PESSOA JURÍDICA	
<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 3	<input checked="" type="checkbox"/> 5	<input type="checkbox"/> 7	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 4	<input type="checkbox"/> 6	<input type="checkbox"/> 8

Capital: _____

64.614.035/0002-84
C. G. C.

Inscr. Est. _____

200 m²
Área Ocupada

III

ESTA DECLARAÇÃO SE DESTINA A:

ALTERAÇÃO

de razão social _____ Em _____

de endereço _____ Em _____

de atividade _____ Em _____

de capital _____ Em _____

de sócios ou diretores _____ Em _____

LIVROS

adoção _____ Em _____

exclusão _____ Em _____

perda ou extravio _____ Em _____

TRANSF./ESTABELEC. Em _____

OUTRAS ALTERAÇÕES Em _____

IV

INSCRIÇÃO INICIAL COM HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA INDICADA NO QUADRO II e III

VOS

ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS

V

razão social Anterior: _____

Atual: _____

endereço Anterior: _____

Atual: _____

atividade Anterior: _____

Atual: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

SECRETARIA DE FINANÇAS

VI

Números de Empregados: _____ Quantidade de Sócios: _____ Quantidade de Profissionais: _____

VII

Horário de Funcionamento

Normal: Das _____ às _____ hs.

Horário Extraordinário _____

Domingo e Feriado

Até às 22:00 hs.

Alem das 22:00 hs.

Publicidade no Local (Quantidade)

Luminosos: _____ Placas: _____ Letreiros: _____

VIII

Assumo total responsabilidade pelas declarações prestadas nesta ficha

Identificação do Escritório Responsável

Nome: CLEONICE ELZA MAZIEIR

18 de AGOSTO

Mococa, _____ de _____

Cleonice
assinatura do responsável

CPF/RG: 034.116.668-54



MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS NO AMOR

C.G.C/M.F. 64.614.035/0001-01
RUA DUQUE DE CAXIAS, n. 400 - TUPI PAULISTA/SP

Fls. n.º 8
Proc. 506 94 [assinatura]

ATA DA ASSEMBLÉIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Ata da assembleia extraordinária do MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS NO AMOR, realizada em 26. de novembro de 1.993.

Aos vinte e seis (26) dias do mês novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três (1.993), às Vinte (20:00) horas, em sua sede social, à Rua Duque de Caxias, n.º. 400, nesta cidade, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os membros do grupo de beneficência denominado MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS NO AMOR. -Aclamado por unanimidade, assumiu a direção dos trabalhos a senhora *CLEONICE ELZA MAZIEIRO FONSECA*, brasileira, viuva, pecuarista, portadora do CIC 034.116.668-54, Cédula de Identidade RG. 9.472.888-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz, n.º.952, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, convidando a mim, *EUCLIDES PEREIRA PINTO*, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, portador do CIC 004.988.858-79, Cédula de Identidade RG. 5.563.955-SSP/SP., residente e domiciliado à rua *Olívio Segato*, n. 461, nesta mesma cidade e Estado, para secretariar e lavrar a presente ata da assembleia, o que aceitei. - Constituída a Mesa, o Presidente da Assembleia determinou que se fizesse a recontagem dos membros com direito a voto, estando por unanimidade presente, o que fiz, utilizando o Livro de Presenças para chamada nominal e confrontando os nomes dos presentes com o arquivo do quadro dos membros do grupo de beneficência. - A seguir, o Presidente, dando por instalados os trabalhos, determinou que procedesse à leitura da ordem do dia, cujo teor é o seguinte: a) alteração do estatuto social, no artigo referente ao paragrafo único do artigo 2o.; b) Constituição de Diretor, secretário e tesoureiro do M.E.C.A. na cidade de Mococa-SP. - A pedido do Presidente, procedi à leitura da proposta da Diretoria para alteração do estatuto social, seguida do parecer favorável do Conselho Consultivo, proposta essa que teve cópias distribuídas a todos os membros do grupo de beneficência. - Finda a leitura, o Presidente colocou em discussão e votação a reforma estatutária proposta, sendo

1 [assinatura]



MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS NO AMOR

C.G.C/M.F. 64.614.035/0001-01
RUA DUQUE DE CAXIAS, n. 400 - TUPI PAULISTA/SP

Fls. n.º 9
Proc. 502 198 198

tal documento aprovado por unanimidade, passando o estatuto social a ter alterações do seguinte teor: **Parágrafo 1o. do artigo 2o.:-Fica constituído a partir desta data, o grupo de beneficência M.E.C.A., na cidade de Mococa, no Estado de São Paulo, à rua Costa Pereira, nº. 47, Centro, podendo o mesmo ter Diretor, Secretário e Tesoureiro; Parágrafo 2o. do artigo 2o.:- O grupo é autônomo, sem relação de dependência com qualquer outra instituição e/ou grupo., "e ficam revogados, substituídos por estes, o parágrafo único do artigo 2o.(segundo) e , do estatuto social, aprovado em 06 de agosto de 1.992, conforme registro de nº. 153, letra "A", às fls. 50 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta cidade".**

Cumpridas as formalidades legais, a presidente declarou definitivamente constituído o MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS NO AMOR, na Cidade de Mococa determinando se procedesse à eleição do Diretor, Secretário e Tesoureiro.

A presidente proclamou eleitos:

DIRETOR - FLOURIVAL DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, médico, residente à Rua : Silvio Costa Lima, 286, bairro São Domingos, Mococa-SP.

R.G. 7.659.887-SSP/SP

C.I.C./M.F. 016.325.198-36

SECRETARIO - ROSA MARIA RIBEIRO FONSECA TRAJANO DA SILVA, brasileira, casada, bancaria, residente à rua Imaculada Conceição, 32 Vila Maria, Mococa-SP.

R.G. 8.289.680-SSP/SP

C.I.C./M.F. 235.211.988-80

TESOUREIRO - MARIANGELA CACHOLA SANTOS, brasileira, casada, residente à rua Silvio Costa Lima, 286, bairro São Domingos, Mococa-SP.

R.G. 11.565.311-SSP/SP

C.I.C./M.F. 171.737.738-65

-Franqueada a palavra, e como ninguém desejasse fazer uso dela, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio. -Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo Presidente desta assembléia, por mim, Secretário 26 de NOVEMBRO de 1.993 .

Presidente da assembléia _____

Secretário _____

MECA - Movimento Espírita Caminheiros no Amor

CGC:- 64.614.035/0002-84

Rua Dr. Adolpho Barreto, 60 - Mococa - SP

Ata de Reunião n.º 003/96/MECA

**REUNIÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO
CONSULTIVO DO MOVIMENTO ESPÍRITA CAMINHEIROS NO AMOR
BIÊNIO 1996/1997**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e noventa e seis, reunidos em primeira convocação, à rua Dr. Adolpho Barreto, no. 60, nesta cidade de Mococa - SP; os membros do grupo de beneficência denominado **MOVIMENTO ESPÍRITA CAMINHEIROS NO AMOR**, em organização, representando mais da metade da irmandade conforme verificado na lista de presença, assumiu a presidência, por aclamação a fundadora **CLEONICE ELZA MAZIEIRO FONSECA**. A presidente deu por instalada a assembléia nomeando como secretária **SALMA CANESCHI SANTOS**, brasileira, casada, do lar, residente à rua Dr. Alcindo de Figueiredo, 537, São Domingos, Mococa-SP - ,RG 16.421.989 SSP/SP e CIC 045.454.848/67, com a seguinte ordem do dia: Eleição e posse da nova diretoria para o biênio 1996/1997. Colocados os nomes e cargos da chapa única, os mesmos foram aprovados por aclamação. Baseado no descrito acima, a presidente deu a posse à nova diretoria que ficou assim constituída:

PRESIDENTE:- Cleonice Elza Mazieiro Fonseca, brasileira, viuva, residente a Rua Riachuelo, 560, Mococa - SP
CIC: 034.116.668/54
RG: 9.472.888

VICE-PRESIDENTE:- Marcelo Alberto Gonçalves Fávero, brasileiro, casado, residente à Rua Ovídeo Segato, 702, Tupi Paulista - SP
CIC: 080.351.958/32
RG: 18.738.630

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIRETOR: Renato Barbosa Melo, brasileiro, casado, técnico em laboratório, residente à Rua Raul Roberto Campos, 54, Mococa-SP
CIC: 549.404.866/72
RG: 13.563.507

SECRETÁRIA: Salma Caneschi Santos, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Dr. Alcindo de Figueiredo, 537, Mococa-SP
CIC: 045.454.848/67
RG: 16.421.989

SEGUNDA SECRETÁRIA: Carmem Fátima Ribeiro Taull, brasileira, casada, professora, residente à Rua Dr. Silvio Costa Lima, 408, Mococa-SP.
CIC: 776.253.748/15

MECA - Movimento Espírita Caminheiros no Amor
CGC:- 64.614.035/0002-84
Rua Dr. Adolpho Barreto, 60 - Mococa - SP

RG: M-258.696

TESOUREIRO: Rosa Maria Fonseca Trajano da Silva, brasileira, casada, bancária, residente à Rua Imaculada Conceição, 32, Mococa-SP

CIC: 235.211.988/80

RG: 8.289.680

SEGUNDO TESOUREIRO: Roberto Converso, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Dr. Alcindo de Figueiredo, 251, Mococa- SP.

CIC: 042.151.258/04

RG: 8.408.978

CONSELHO CONSULTIVO

1. **Coordenadora Geral: Ana Lulza Ribeiro Fonseca**, brasileira, solteira, assistente social, residente à Rua Riachuelo, 560, Mococa-SP
CIC: 069.690.258/37
RG: 14.180.783

2. **Holmes Cruvinel**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, residente à Av. Saudade 1570, Mococa-SP
CIC: 307.017.088/91
RG: 8.296.978

3. **João Carlos Romeiro**, brasileiro, casado, contador, residente à Rua Francisco Gomes, 920, Mococa-SP.
CIC: 329.812.448/68
RG: 7.465.484

4. **Ivan Carlos Farah Taull**, brasileiro, casado, professor, residente à Rua Dr. Sílvio Costa Lima, 408, Mococa-SP.
CIC: 100.929.606-00
RG: M-328.199

5. **Francisca Luz Rigobelo Gruvinel**, brasileira, casada, professora, residente à Av. Saudade, 1570, Mococa-SP
CIC: 307.017.088/91
RG: 5.693.193

6. **Maria Rita de Cássia Sian San Romã**, brasileira, comerciante, residente à Rua Gilberto Rossetti, 463, Mococa-SP
CIC: 005.410.408/47
RG: 8.999.270-2

7. **Carlos Alberto Masili dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Dr. Alcindo de Figueiredo, 537, Mococa-SP.
CIC: 030.858.748/01
RG: 8.124.457

Fls. n.º 12
Proc. 507 98

8. **Domingos Sávio Teodoro**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, residente à Rua Paulo Rigobelo, 13, Mococa-SP.
CIC: 062.622.778/03
RG: 19.374.684

9. **Béldia Cagnoni Balestra**, brasileira, casada, professora, residente à Rua Gastão de Paula Leitão, 730, Mococa-SP.
CIC: 083.252.468/98
RG: 18.743.122

Nada mais havendo a deliberar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, o que fiz como secretária em folha impressa. Reaberta à sessão, foi lida esta ATA e aprovada e vai por todos os presentes, assinada.

Mococa, 30 de janeiro de 1996.

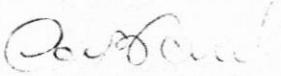
SALMA CANESCHI SANTOS
Secretária

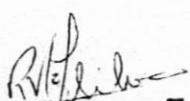
PARTICIPANTES

1. **Cleonice Elza Mazleiro Fonseca**
CIC: 034.116.668/54
RG: 9.472.888

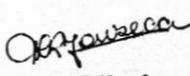
2. **Renato Barbosa Melo**
CIC: 549.404.866/72
RG: 13.563.507

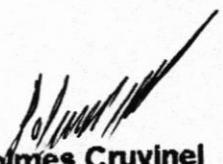
3. **Salma Caneschi Santos**
CIC: 045.454.848/67
RG: 16.421.989


4. **Carmem Fátima Ribeiro Taul.**
CIC: 776.253.748/15
RG: M-258.696


5. **Rosa Maria Fonseca Trajano da Silva**
CIC: 235.211.988/80
RG: 8.289.680

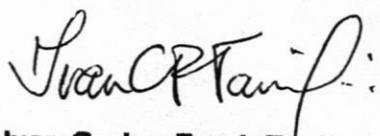

6. **Roberto Converso**
CIC: 042.151.258/04
RG: 8.408.978


7. **Ana Luiza Ribeiro Fonseca**
CIC: 069.690.258/37
RG: 14.180.783

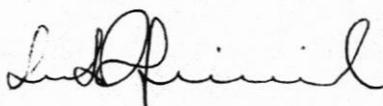

8. **Holmes Cruvinel**
CIC: 307.017.088/91
RG: 8.296.978


9. **João Carlos Romeiro**
CIC: 329.812.448/68
RG: 7.465.484

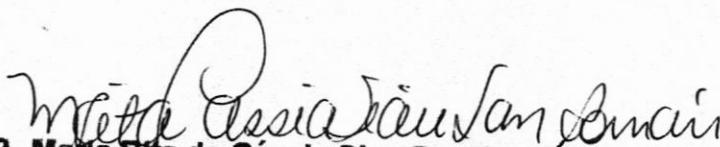
Fls. n.º 14
Proc. 50798



10. Ivan Carlos Farah Taull
CIC: 100.929.606-00
RG: M-328.199



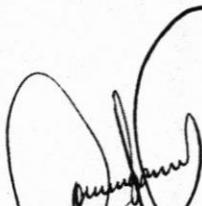
11. Francisca Luz Rigobelo Gruvinel
CIC: 307.017.088/91
RG: 5.693.193



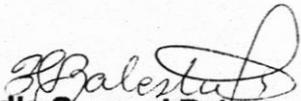
12. Maria Rita de Cássia Sian San Román
CIC: 005.410.408/47
RG: 8.999.270-2



13. Carlos Alberto Masili dos Santos
CIC: 030.858.748/01
RG: 8.124.457



14. Domingos Sávio Teodoro
CIC: 062.622.778/03
RG: 19.374.684



15. Beldia Cagnoni Balestra
CIC: 083.252.468/98
RG: 18.743.122

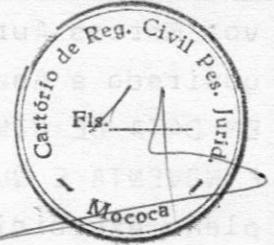
Bel. Lutz Sergio Boarati
OFICIAL

Maria Imaculada de Moraes
ESCREVENTE

Fls. n.º 15
Proc. 507199
Sandra Maria Chiquino
ESCREVENTE

Rua Gabriel Pinheiro n.º 448 - Mococa - Estado de São Paulo

" CERTIDÃO "



LUIS SÉRGIO BOARATI, Oficial Delegado do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Anexos desta cidade e comarca de M O C O C A, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A = = que atendendo a solicitação de pessoa interessada que revendo o arquivo, livros e demais papéis do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, deles verificou C O N S T A R O REGISTRO SOB O Nº R-371 (TREZENTOS E SETENTA E UM) às fls. 145 do livro "A-2" referente ao registro do MOVIMENTO ESPÍRITA CAMINHEIROS NO AMOR, grupo de beneficência com sede nesta cidade na Rua Costa Pereira nº 47 tendo como objetivo principal a manutenção de um centro espírita e de uma biblioteca de livros espíritas, atendimento a crianças de 0 à 18 anos de idade na formação sócio-educacional e religiosa, bem como às famílias, assistência à velhice desamparada. O grupo tem sede principal na cidade de Tupi Paulista, deste Estado, na Rua Duque de Caxias, 400, cujo fôro jurídico também o é. O grupo é autônomo sem relações de dependências com qualquer outra instituição e/ou grupo. A administração do grupo será efetuada por uma Diretoria Administrativa e por um Conselho Consultivo, que poderão ser reeleitos - quantas vezes se fizer necessário e houver comum acordo e interesse pelos membros e participantes do grupo, podendo seus mandatos serem cassados por deliberação unânime em Assembléia Geral. São membros da Diretoria: Presidente - Cleonice Elza - Mazieiro Fonseca; Vice-Presidente - Marcelo Alberto Gonçalves Fávero; Diretoria Administrativa - Diretor: Florival dos Santos Filho; Secretária: Rosa Maria Fonseca Trajano da Silva, - Tesoureira: Mariângela Cachola dos Santos; Conselho Consulti-

vo: Marcos Aurélio Inácio do Amaral, Guilherme Garcia de Figueiredo e Ana Luiza Ribeiro Fonseca, REGISTRO ESSE EFETUADO EM DATA DE VINTE E CINCO (25) DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO (1994), entidade essa a qual se acha em pleno exercício de suas finalidades sociais. C E R T I F I C A = = ainda mais e finalmente que, na forma da Lei, o seu Estatuto Social e todos os demais documentos exigidos para o registro em "Pessoas Jurídicas" estão devidamente arquivados nesta Serventia. = = O referido é verdade e dou fé. = = Mococa, sete (07) de Abril de mil novecentos e noventa e sete (1997). = = Eu, LUIZ SERGIO BOARATI, Oficial Delegado, a datilografei e subscreví.*

Cartório de Registro de Imóveis.
Títulos e Documentos. Protesto de
Títulos.
BEL. LUIZ SERGIO BOARATI
Oficial Delegado
Mococa - Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 506/97

- PROJETO DE LEI Nº. 23/97

Recebimento para estudo e parecer em 7 / 4 / 1997
com o prazo de 15 dias
vencível em 28 / 4 / 1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mapoca.
Ronaldo Pimenta
Presidente
Comissão de *Justiça*

Designo Relator à Presente Mater o Vereador
Wenderson Cabral
com prazo de 8 dias vencido em 16 / 4 / 97
Sala das Comissões em
Ronaldo Pimenta
7 / 4 / 1997
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 7 / 4 / 1997
com o prazo de 15 dias
vencível em 28 / 4 / 1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mapoca.
[Signature]
Presidente
Comissão de *Educação*

Designo Relator à Presente Mater o Vereador
Márcia Luz
com prazo de 8 dias vencido em 16 / 4 / 97
Sala das Comissões em
[Signature]
7 / 4 / 1997
Presidente

Prnac Meriano



Câmara Municipal de Mococa

17
502 97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: - PROJETO DE LEI Nº.23/97

INTERESSADO: - CLEBER BARROS MELLO

RELATOR: - NORBERTO GARIB

ASSUNTO: - Declara de utilidade Publica o MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIRO DO AMOR

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 08 de Abril de 1997

Relator

Norberto Garib

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 09 de Abril de 1997

Ronaldo Corradini

Marcia Rotta



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 18
Proc. 504/97

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.23/97

INTERESSADO:- CLEBER BARROS MELLO

RELATOR:- LUIZ BRAZ MARIANO

ASSUNTO:- Declara de utilidade Publica o MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS DO AMOR

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 08 de Abril de 1.997

Relator

Luiz Braz Mariano

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 09 de Abril de 1.997

José Francisco Ribeiro

Marcia Rotta



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 19
Proc. 507 97

Mococa, 22 de Abril de 1997.

Of. n.º. 442/97-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 18 de Abril último.

Autógrafo n.º. 023/97- Projeto de Lei n.º. 023/97.
(de autoria do Vereador Cleber Barros de Melo)

Autógrafo n.º. 024/97- Projeto de Lei n.º. 026/97.
(aprovado com emenda)

Ao ensejo, apresentamos à Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

DC

Atenciosamente


CIDO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 20
Data 50/4/97

AUTÓGRAFO N.º. 023 DE 1997.
Projeto de Lei n.º. 023/97.

**Declara de utilidade
Pública o "MOVIMENTO
ESPIRITA CAMINHEIROS DO
AMOR".**

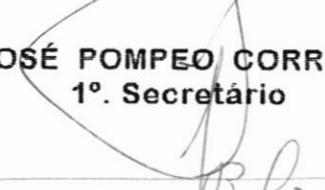
**FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DE MOCOCA, em Sessão realizada no dia 18 de abril de 1997,
aprovou Projeto de Lei n.º. 023/97, de autoria do Vereador Cleber
Barros de Melo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

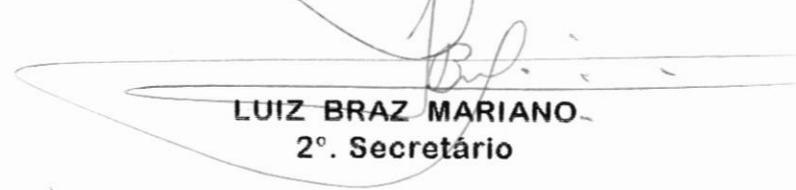
**Art. 1º. - Fica declarado de Utilidade
Pública a entidade "MOVIMENTO ESPIRITA CAMINHEIROS DO
AMOR".**

**Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Mococa, 22 de Abril de 1997.


CIDO ESPANHA
Presidente


JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário


LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário